



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel  
Lido em 02/10/20  
Gabriel  
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 641 DE 2020.  
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebido em 02/10/20  
J. Buzza  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leonardo Paranhos, solicitando estudos técnicos para proposição de Lei Municipal, prevendo a regulamentação do transporte especial para deficientes físicos – Acesso Fácil.

É a Indicação. Sala de Sessões.  
Cascavel, 1º de outubro de 2020.

P. Madril  
**Policial Madril**  
Vereador/PSC

### Justificação:

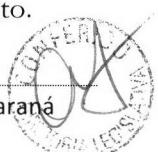
A presente indicação visa solicitar estudos técnicos para proposição de Lei Municipal prevendo a regulamentação do transporte especial para deficientes físicos no município de Cascavel, tendo em vista que atualmente já há a prestação dos serviços, porém até o momento não há lei para regulamentar a atividade.

O serviço de transporte especial já é oferecido em outros estados, como Salvador, São Paulo, Mato Grosso do Sul – Campo Grande.

O serviço é prestado através de um veículo adaptado, os quais são equipados com uma plataforma elétrico-hidráulica, com suporte para até 250 Kg de peso para a carga. Sua operação tem uma movimentação eficiente e precisa, efetuada em duas etapas com liberação da plataforma e o transporte do cadeirante da parte externa do veículo para a parte interna, e vice-versa. Veja mais detalhes em nossa galeria de imagens.

Importante frisar que o transporte especial visa oferecer um atendimento prático, tendo em vista que há a segurança total aos usuários, pois o veículo é preparado para fixar todos os modelos de cadeiras de rodas, com cintos de segurança específicos para esse uso, tendo o passageiro cadeirante o seu próprio cinto de segurança.

Nessa linha, imprescindível destacar que a acessibilidade em todos os níveis, é indispensável à inclusão de todas as pessoas na sociedade da informação e do conhecimento.





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Dessa forma, visando garantir que o serviço do transporte especial para deficientes físicos no município de Cascavel, solicitamos que seja proposto a regulamentação da atividade através do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Transitar, a qual é responsável pela fiscalização, regulamentação do transporte.

A handwritten signature in cursive ink, likely belonging to a municipal official, positioned above a small, illegible printed name.

